



**DECRETO Nº 051/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO  
Unidade Orçamentária: 05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
0412200102.031000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário  
135 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.02 SAUDE MUNICIPAL  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101071.027000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente  
338 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29.000,00  
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal  
347 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101071.063000 Construção, reforma, e/ou ampliação de Unidade Básica de Saúde  
3622 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00  
1030101071.159000 Aquisição de veículos em geral, unidades móveis para unidades de saúde  
3730 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00  
1030101072.144000 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ  
3214 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00  
1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal  
3582 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00  
TOTAL R\$ 96.000,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:



Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO  
Unidade Orçamentária: 05.02 AGRONEGOCIO  
20 Agricultura  
20605 Abastecimento  
206050009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS  
2060500091.013000 Implantar, Incentivar Espaços Destinados a Agroindústria  
140 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.02 SAUDE MUNICIPAL  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População  
3599 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GR 10.000,00  
  
1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal  
3101 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL 2.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO  
26 Transporte  
26782 Transporte Rodoviário  
267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
2678200991.040000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
485 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28 Encargos Especiais  
28843 Serviço da Dívida Interna  
288430105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
2884301052.125000 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada  
512 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 50.000,00  
**TOTAL R\$ 96.000,00**

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Maio de 2.014.

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

